

Convocatória de 6 ajudas Máster-AUIP para cursar estudos de Máster Universitario na Universidade de Cantábria

Convocatória 2019-2020



VICERRECTORADO DE
INTERNACIONALIZACIÓN



1. Objetivo

No marco das políticas de cooperação académica com universidades latino-americanas e da promoção do talento na pós-graduação, a Universidade de Cantábria (UC) convoca ajudas em regime de concorrência competitiva para cursar estudos oficiais de Máster Universitario durante o ano académico 2019-20.

Convoca-se um total de seis (6) ajudas que serão destinadas a candidatos procedentes de universidades latino-americanas associadas à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP) (**Ver lista de instituições associadas**).

2. Programas de Máster passíveis de escolha

Os másters Universitários que podem ser escolhidos para estas ajudas são os que estão relacionados no Anexo 1. Ficam expressamente excluídos desta convocatória os másters interuniversitários cuja matrícula não seja realizada pela UC, os másters Universitários beneficiados de bolsas co-financiadas pela Fundação Carolina e os másters Universitários com diretrizes e atribuições profissionais.

3. Beneficiários

Estas ajudas estão dirigidas a candidatos latino-americanos que possuem um título de graduação, licenciado ou equivalente, procedentes de instituições associadas à AUIP, que queiram iniciar estudos de máster Universitario na UC e que comprovem um expediente académico superior a 7 (em 10).

4. Características das ajudas

Estas ajudas incluem duas partes:

- a) **Taxas de matrícula no Máster.** Os estudantes beneficiados terão direito a uma ajuda no valor da matrícula, que cobrirá no máximo 60 ECTS (entre créditos matriculados e créditos reconhecidos) além das taxas administrativas e seguros obrigatórios correspondentes.
- b) **Bolsa de estudos de 4.500 €.** O estudante receberá a bolsa de estudos em duas parcelas.
Primeiro pagamento: no momento de incorporar-se à Universidade e depois de formalizar a matrícula, o estudante deverá apresentar no Vice-reitorado de Internacionalização a documentação necessária para que seja transferido um primeiro pagamento de 1.000 €, para atender aos primeiros gastos que terá o bolsista, que será depositado diretamente na sua conta bancária espanhola.
Segundo pagamento: no final do mês de dezembro de 2019, o beneficiado da ajuda receberá uma transferência de 3.500 €, que será depositada diretamente na sua conta bancária espanhola.

5. Condições e requisitos

Os candidatos deverão comprovar um histórico acadêmico de graduação, licenciatura ou equivalente superior a 7 sobre 10, de acordo com o documento de equivalência emitido pelo Ministério de Educação da Espanha.

6. Apresentação de solicitações

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como utilizador (usuário) através deste link <http://solicitudes.auiop.org/>

Quando o utilizador esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte **documentação**:

1. Cópia escaneada do passaporte.
2. Cópia escaneada do título universitário de graduação, licenciatura ou equivalente devidamente legalizado por via diplomática.
3. Certificado de Qualificações da titulação mediante a apresentação do Documento de Equivalência das notas médias de estudos universitários expedido pelo Ministério de Educação da Espanha. Consulte a web: <http://www.educacionyfp.gob.es/mecd/servicios-al-ciudadano-mecd/catalogo/general/educacion/203615/ficha.html>
4. Curriculum Vitae resumido (máximo 2 laudas).
5. Carta de motivação para a realização deste programa de Máster.

No total, haverá 5 arquivos. Estes deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de 2 MB.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

O prazo de apresentação de solicitações **finaliza em 18 de abril de 2019** às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madrid.

7. Procedimento de seleção

A seleção de candidatos será realizada por uma Comissão de seleção da UC composta por:

- Vice-reitora de Internacionalização, ou pessoa que designe
- Vice-reitor de Ordenação Acadêmica, ou pessoa que designe
- Diretor de Área da Internacionalização
- Diretora do Escritório de Relações Internacionais
- Chefe do Serviço de Gestão Acadêmica, ou pessoa que designe

Esta Comissão de seleção avaliará as solicitações de ajuda apresentadas pelos estudantes e elaborará uma proposta de concessão das ajudas, indicando a ordem de prioridade para garantir que se possa conceder todas as ajudas em caso de renúncia, de acordo com os seguintes critérios e percentagens:

1. Expediente académico
2. Currículum (formação prévia, idiomas, estadias em outros países, mobilidade, experiência profissional)
3. Carta de motivação para a realização dos estudos de mestrado e futuros estudos de doutoramento
4. Correspondência com a Estratégia de Internacionalização da UC

A concessão das ajudas leva consigo automaticamente a pré-admissão nos Mestrados solicitados.

8. Resolução da convocatória

Quando haja sido finalizado o processo, a Vice-reitora de Internacionalização emitirá a resolução definitiva da concessão de ajudas. Esta resolução será publicada na página web do Vice-reitorado e da AUIP.

Na resolução também será divulgada os candidatos que irão compor a lista de espera. Estes poderão receber uma das ajudas caso algum dos beneficiados não aceite receber a dentro do prazo estabelecido ou fique excluído por qualquer outro motivo estabelecido nesta convocatória.

Os beneficiários deverão comunicar sua aceitação da ajuda ou sua renúncia até o dia 17 de maio. Caso não receba nenhuma comunicação da pessoa beneficiada dentro deste prazo, a AUIP entenderá que houve desistência e passará à convocação do seguinte candidato ou candidata da lista de espera.

Os beneficiários deverão, igualmente, realizar nesse mesmo prazo os trâmites formais de solicitação de vaga na Universidade de Cantábria (<https://web.unican.es/admision/acceso-a-estudios-de-master-oficial/admision-extraordinaria-estudiantes-sistemas-educativos-extranjerosoficial/admision-extraordinaria-estudios-oficiales-de-master>), preenchendo o documento de solicitação de admissão disponível nessa mesma web e enviando a documentação que se especifica nesse documento à Secretaria do Centro responsável pelos estudos. Posteriormente, deverão realizar os trâmites necessários para a matrícula. É de responsabilidade do beneficiário cumprir com todos os requisitos formais exigidos pela Universidade de Cantábria para cursar Mestrados oficiais.

9. Pagamento da ajuda

Para efetivar a bolsa, os beneficiados deverão estar matriculados nos programas de mestrado para os quais obtiveram a ajuda dentro do calendário estabelecido pela UC e haver disponibilizado toda a documentação necessária para efetuar o pagamento.

10. Revogação

Os estudantes cuja assistência não alcance 80% das aulas perderão a ajuda e deverão devolver o valor recebido até o momento, assim como o valor total da matrícula.

Se o estudante não se incorporou ao mestrado em 4º de novembro de 2019 deverá devolver o valor recebido até o momento, assim como o valor total da matrícula.

O não cumprimento de qualquer das obrigações dos estudantes e a falsificação de dados indicará que o estudante deverá devolver o dinheiro. Uma avaliação negativa do seu desempenho por parte do coordenador ou coordenadora do mestrado terá os mesmos efeitos.

11. Disposição adicional

Corresponde ao Vice-reitorado de Internacionalização a interpretação do estabelecido nas bases reguladoras desta modalidade de ajuda.

12. Calendário

O calendário de convocatória de ajudas para as ajudas Máster-AUIP para estudantes de novos é o seguinte:

Prazo de apresentação de solicitações	Até 18 de abril de 2019
Reuniões da Comissão de seleção para apresentar propostas de beneficiados	29 de abril–3 maio de 2019
Publicação de resolução de ajudas de estudantes beneficiados	8 de maio de 2019
Aceitação da ajuda ou renúncia pelas pessoas beneficiadas	Até 17 de maio de 2019
Solicitação de admissão na Secretaria do Centro responsável dos estudos	Até 17 de maio de 2019
Data limite de incorporação ao máster	4º de novembro de 2019

13. Contato

Para consultas relacionadas com as bolsas ou temas académicos escrever a: vr.internacional@unican.es

Para consultas sobre a documentação: gines@auip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever: adminweb@auip.org

14. Perguntas frequentes:

- **Se sou ex-aluno/a de uma universidade que não está associada à AUIP, posso solicitar a bolsa?**
Poderá solicitar a bolsa sempre que esteja vinculada/o, de alguma maneira, a uma instituição latino-americana associada à AUIP. Se, por exemplo, realizou um mestrado, ou atualmente está trabalhando em alguma universidade associada à AUIP, pode solicitar a bolsa comprovando esta vinculação.
A documentação que comprove a vinculação deve ser apresentada junto com o título de graduação.
- **Se já tenho um título de pós-graduação, mestrado ou especialização, posso apresentá-lo como título de acesso?**
Não, é necessário apresentar um título de graduação, licenciatura ou equivalente.

Anexo 1: Oferta de Másters Universitários 2019-2020 que participam da Convocatória de Ajudas Máster-AUIP

- [Máster Universitario do Mediterrâneo ao Atlântico: A Construção da Europa entre o Mundo Antigo e Medieval](#)
- [Máster Universitario em História Contemporânea](#)
- [Máster Universitario em História Moderna: "Monarquia da Espanha" Séculos XVI-XVIII](#)
- [Máster Universitario em Patrimônio Histórico e Territorial](#)
- [Máster Universitario em Pré-história e Arqueologia](#)
- [Máster Universitario em Recursos Territoriais e Estratégias de Ordenação](#)
- [Máster Universitario em Pesquisa em Cuidados da Saúde](#)
- [Máster Universitario em Aprendizagem e Ensino de Segundas Línguas/Second Language Learning and Teaching](#)
- [Máster Universitario em Direção de Empresas \(MBA\)](#)
- [Máster Universitario em Direção de Marketing \(Empresas Turísticas\)](#)
- [Máster Universitario em Economia: Instrumentos de Análise Econômica](#)
- [Máster Universitario em Empresa e Tecnologias da Informação](#)
- [Máster Universitario em Pesquisa e Inovação em Contextos Educativos](#)
- [Máster Universitario em Integridade e Durabilidade de Materiais, Componentes e Estruturas](#)
- [Máster Universitario em Pesquisa em Engenharia Civil](#)
- [Máster Universitario em Pesquisa em Engenharia Industrial](#)
- [Máster Universitario em Gestão Integral e Pesquisa de Feridas Crônicas](#)
- [Máster Universitario em Ciência de Dados / Máster in Data Science](#)